



LOTE - 10 ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VEÍCULO: HONDA BROS
EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR: J. PAULO HENRIQUE DE FREITAS – EPP (LOJÃO DO BORRACHEIRO), CNPJ Nº 15.088.499/0001-08

LOTE - 11 ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VEÍCULO: SPIN
EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR: J. PAULO HENRIQUE DE FREITAS – EPP (LOJÃO DO BORRACHEIRO), CNPJ Nº 15.088.499/0001-08

LOTE - 12 ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VEÍCULO: CAÇAMBA 3422
EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR: J. PAULO HENRIQUE DE FREITAS – EPP (LOJÃO DO BORRACHEIRO), CNPJ Nº 15.088.499/0001-08

LOTE - 13 ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VEÍCULO: CAÇAMBA IVECO
EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR: J. PAULO HENRIQUE DE FREITAS – EPP (LOJÃO DO BORRACHEIRO), CNPJ Nº 15.088.499/0001-08

LOTE 14 TRATOR MASSEY FERGUSSON 265
EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR: J. PAULO HENRIQUE DE FREITAS – EPP (LOJÃO DO BORRACHEIRO), CNPJ Nº 15.088.499/0001-08

LOTE 15 TRATOR MASSEY FERGUSSON 290
--

EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR: J. PAULO HENRIQUE DE FREITAS – EPP (LOJÃO DO BORRACHEIRO), CNPJ Nº 15.088.499/0001-08

LOTE XVI TRATOR MASSEY FERGUSSON 4292
EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR: J. PAULO HENRIQUE DE FREITAS – EPP (LOJÃO DO BORRACHEIRO), CNPJ Nº 15.088.499/0001-08

LOTE - 17 ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL VEÍCULO: FIAT UNO
EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR: J. PAULO HENRIQUE DE FREITAS – EPP (LOJÃO DO BORRACHEIRO), CNPJ Nº 15.088.499/0001-08

LOTE XVIII TRATOR MASSEY FERGUSSON 4292
EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR: J. PAULO HENRIQUE DE FREITAS – EPP (LOJÃO DO BORRACHEIRO), CNPJ Nº 15.088.499/0001-08

LOTE - 19 VEÍCULO: L-200
EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR: J. PAULO HENRIQUE DE FREITAS – EPP (LOJÃO DO BORRACHEIRO), CNPJ Nº 15.088.499/0001-08

Lagoa do Piauí, 16 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí
 Mauro César Soares de Oliveira Júnior

Id:12525EBBECFB701A



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 013/2022

Ref.: Processo Administrativo: 03/2022, Pregão Eletrônico 03/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE LAGOA DO PIAUÍ-PI

Contratante: Município de Lagoa do Piauí - PI.

Contratado: J. PAULO HENRIQUE DE FREITAS - EPP (LOJÃO DO BORRACHEIRO), CNPJ Nº 15.088.499/0001-08

Valor: R\$ 949.109,31

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

Vigência: 12 meses

Id:10EF19438F717927



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, mediante opinião técnica da Assessoria Jurídica do Município, decide **REVOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2022, cujo objeto é a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 34.1 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, em especial seu Termo de Referência, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho, *in verbis*:

A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VICIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL.2 (In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.)

(Continua na próxima página)



Id:0471A80845977064



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 006/2022.
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 006/2022.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS PERTENCENTES A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, QUE A CONTRATADA PRESTARÁ AO CONTRATANTE, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA COM PRAZO DE 30 (TINTA) DIAS.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 30.799.579/0001-65
CONTRATADO	D.R.D. ARAUJO - ME - CNPJ nº 17.683.419/0001-98
VALOR	R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	11/02/2022.
VIGENCIA	90 (noventa) dias.
SIGNATÁRIO	Rosineire de Sousa Paes Landim (CONTRATANTE). Diego Ramon Dias Araújo (CONTRATADO).

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. I. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosinann, DJ de 14.12.1992. (RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)).

Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos:

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação.

Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Coronel José Dias-PI, 11 de fevereiro de 2022.

Rosineire de Sousa Paes Landim
Secretária Municipal de Educação

Lagoa do Piauí, 16 de fevereiro de 2022.

Mauro César Soares de Oliveira Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471A808459770B5



Id:13B5A4344A857062



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2022

O Secretária Municipal de Educação de Coronel José Dias, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº006/2022, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS PERTENCENTES A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, QUE A CONTRATADA PRESTARÁ AO CONTRATANTE, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA COM PRAZO DE 30 (TINTA) DIAS.

EMPRESA: D.R.D. ARAUJO - ME - CNPJ nº 17.683.419/0001-98,

VALOR TOTAL: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2022 e término em 11 de abril de 2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.02.0000
PROJETO ATIVIDADE: 10.04.122.0013.2115.0000, 12.365.007.1019.0000,
12.365.0007.2016.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

PORTARIA GAB/PM/MLC Nº 024/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre revogação de gratificações especiais concedidas a servidores públicos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as gratificações especiais concedidas através das portarias relacionadas abaixo, vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Luís Correia-PI:

PORTARIA	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
279	SILVANA GALENO ARAÇÃO PASSOS	9784
120	BRENDA CAYRA RODRIGUES DE ARAUJO	9786
397	GILVAN ALVES DE OLIVEIRA	460
280	ANTONIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	9773
398	MARIA CAROLINA LIMA DA COSTA	9777
123	PAULO EUDES C. DO NASCIMENTO	9791

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.02.2022.

LUÍS CORREIA (PI), 15 de fevereiro de 2022.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Coronel José Dias-PI, 11 de fevereiro de 2022

Rosineire de Sousa Paes Landim
Secretária Municipal de Educação